



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Marilac, realizada aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara, situado na Praça Presidente Tancredo Neves, 69, Centro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira. O Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores com o registro de presença nos dispositivos eletrônicos: Ailton Rodrigues de Almeida, André Luís Gregório Rodrigues, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Johane Avelino, Lelinho Getúlio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Sargento César, Vicente de Souza e Silva e Vivian Maria Mol Alves. Ausente a vereadora Vivian Mol que se justificou. Estavam presentes o Assessor Jurídico Rinaldo Firmino, as servidoras Grazielle Santos, Júlia Araújo, Leila Soares Leão e Zilda de Souza, para prestarem apoio à sessão. Verificado quorum, o Presidente proferiu a seguinte invocação: **“EM NOME DO POVO DE MARILAC E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”**. A Vereadora Darlene Maia fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada. O Secretário Paulo César fez leitura da Ordem do Dia. Foram lidas as seguintes correspondências: Resposta da Agente de Relacionamento da Cemig, Daniela Zimmerer ao Ofício nº034/2024, referente ao requerimento nº60/2024, que solicita cópia dos processos das linhas de transmissão na faixa de terra que passa Marilac sentido Timirim; Ofício nº364/2024 do Ministério Público através da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, solicitando cópia da Legislação do Município que estabeleça os percentuais mínimos de cargos em comissão que deverão ser ocupados por servidores de carreira, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; respostas do Poder Executivo aos requerimentos nº076/2024, nº078/2024 e nº079/2024; Ofício da

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vicente de Souza e Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Paulo César da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **69JYX-19UJU-VA9VK-JBMM-KSKOG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ARSAE nº065/2024, datado em 09 de setembro de 2024, referente a publicação da Resolução ARSAE-MG nº194/2024 que atualiza tabelas de classificação das regiões pelo critério da receita de referência; Ofício ARSAE nº070/2024, datado em 13 de setembro de 2024, referente a consulta pública nº55/2024 e a Audiência Pública nº55/2024, Resolução que estabelece diretrizes para o envio de informações pelos prestadores de serviços regulados e para avaliação de metas de universalização e desempenho da ARSAE; Ofício ARSAE nº076/2024, referente a publicação da Resolução nº195/2024 - Adequação para os programas Sociais de Subvenções da Copasa-MG e Ofício nº122/2024, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº008/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marilac para o Exercício de 2025. Foram apresentados os seguintes projetos de autoria do vereador Paulo César e subscritos pelos vereadores Ailton Rodrigues, Lelinho Getúlio, Leonardo Nepomuceno, Johane Avelino, Vicente de Souza e Vivian Mol: **Projeto de Lei nº006/2024**, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano para Igrejas ou Templos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados no Município de Marilac, **Projeto de Lei nº007/2024**, Concede Isenção de IPTU para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) no Município de Marilac/MG, e adota outras providências". De autoria do Poder Executivo, foi apresentado o **Projeto de Lei nº008/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marilac para o Exercício de 2025. Foi lido o parecer favorável conjunto das Comissões ao **Projeto de Lei nº005/2024**, que reconhece a atividade religiosa como essencial em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias e catástrofes naturais no município de Marilac. Entraram em discussão e votação os seguintes requerimentos: Requerimento nº091/2024, retirado de pauta; Requerimento nº 092 aprovado por unanimidade; Requerimento nº 093, a Vereadora Darlene disse que a maior parte do problema foi resolvido, mas não totalmente. O requerimento foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº094 retirado de pauta; Requerimento nº095 aprovado por unanimidade; Requerimento nº096 retirado de pauta; Requerimentos nº097, nº098 e nº099 aprovados por unanimidade. Foram

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vicente de Souza e Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Paulo César da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **69JYX-19UJU-VA9VK-JBGM-KSKOG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



apresentados a moção de pesar nº002/2024, pelo falecimento do Senhor Zilmar Pinheiro da Silva e Requerimento nº100/2024, solicitando que juntamente com a Secretaria de Assistência Social seja estudada a possibilidade de que sejam colocadas caixas d'água na parte alta da cidade, para as pessoas mais carentes e que sofrem com o desabastecimento constante de água que ocorre na cidade, ambos de autoria da vereadora Darlene Maia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta e sete minutos, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente

Vicente de Souza e Silva
Vice-Presidente

Paulo Cezar da Silva
Secretário(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Vereador(a)

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a)

Lelinho Getulio da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vicente de Souza e Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Paulo Cezar da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **69JYX-19UJU-VA9VK-JBGM-M-KSKOG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 10ª Sessão Ordinária de 09/10/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/10/2024 19:05:35

Hash Interno: rceupslhhpvnob01n45egfhvbpvpeb2x3d4dd8y4l



Chave de Verificação

69JVX-I9UJU-VA9VK-JBGMM-KSK0G

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 09/10/2024 19:51
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 09/10/2024 19:51
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 09/10/2024 19:51
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 09/10/2024 19:51
729.***.***-20	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 09/10/2024 19:51
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 09/10/2024 19:52

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vicente de Souza e Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Paulo Cezar da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **69JVX-I9UJU-VA9VK-JBGMM-KSK0G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

